

Prefeitura Municipal de Alegre Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.433/2021

Revoga o Decreto nº 10.248/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.248/2017, que estabelece diretrizes e providências para contenção e qualificação dos gastos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre – ES, 30 de dezembro de 2021.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração